

Suplente 1- Maria de Lourdes Mendes de Sousa  
Suplente 2- Maria do Socorro Teles da Silva

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

### III. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COELHO NETO-MA.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Titular 1: Adriana de Jesus Costa Nunes  
Titular 2: Sandra Maria da Silva Lima  
Suplente 1: Flávia Sampaio da Silva  
Suplente 2: Maria das Dores da Conceição Silva Lima

### RETIFICAÇÃO

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 138/2025/CC que trata da Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências."

### IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular 1: Marcelo Augusto Silva Macedo  
Titular 2: Sátiro Queiroz Vila Nova Neto  
Suplente 1: Raimundo Nonato Nascimento Sousa  
Suplente 2: Francisco Vieira Lopes

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

Art. 2º. O mandato dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Coelho Neto-MA -COMAE/CN terá início em 19 de maio de 2025 e término em 19 de maio de 2029 em conformidade com a Lei Municipal nº 458/2000, os quais tomarão posse em assembleia pública a ser realizada para esse fim.

### RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Retificar o Decreto nº 0138/2025/CC, publicado na edição nº 1457/2025 de 08 de maio de 2025 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

§1º. Os membros do COMAE-CN precisam ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões ordinárias e, quando houver, das reuniões extraordinárias.

"Onde se lê: "Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências."

§2º. A função de conselheiro será considerada de caráter público de relevância social e exercida gratuitamente.

Leia-se: "Dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências."

§3º. A assembleia pública da solenidade de posse dos novos membros do COMAE-CN de que trata o art. 2º será realizada dia 16 de maio de 2025 às 14h00 na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto - MA, devendo em seguida ser eleito o(a) presidente, o (a) vice-presidente e o Secretário(a) Executivo(a) deste Conselho dentre os membros titulares recém empossados e habilitados, com exceção dos membros indicados pelo Poder Público não poderão concorrer ao cargo de Presidente e Vice-presidente do COMAE-CN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Este retificação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 13 de maio de 2025.

Casa Civil, Coelho Neto (MA), 13 de maio de 2025.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

### LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025

Extrato do Contrato Nº 116/2025 da Inexigibilidade



Nº 020/2025. LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Locatária: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. LOCADOR: ADELMO NEVES SILVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 051.703.973-72. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. OBJETO: Locação de imóvel pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, para o funcionamento do Secretaria Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 12 de maio 2025. Prazo de vigência: 12 de maio 2025 a 12 de maio 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria nº 035/2025 - SEMUS

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL, FETAL, NEONATAL E DE MULHER EM IDADE FÉRTIL (MIF), DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a portaria nº1119 de 05 de junho de 2008, que regula a vigilância de óbitos maternos; CONSIDERANDO a portaria nº1.258 de 28 de junho de 2004, que institui o comitê nacional de prevenção do óbito infantil e fetal, e dá outras providências; CONSIDERANDO o ofício nº211/2025/SEMUS/GAB que solicita a alteração de membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Municipal de Investigação e Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal, Neonatal e de Mulher em Idade Fértil (MIF), como membros:

I - REPRESENTANTE DOS ENFERMEIROS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE:

ROSIMEIRE MOREIRA DE ARAÚJO BASTOS

II - REPRESENTANTE DOS MÉDICOS DA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF):  
BRENDA DAMASCENO RESENDE CORREIA

Art. 2º. As atribuições da Comissão Municipal de Investigação e Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil, Fetal, Neonatal e de Mulher em Idade Fértil são as constantes da Portaria N° 1258 de 28/06/2004/MS.

Art. 3º. O serviço prestado pelos membros ora nomeados será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta Portaria será de 2 (dois) anos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de maio de 2025.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2025 - CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025 fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2025.04/CLHO-00140, para a contratação de ADELMO NEVES SILVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 051.703.973-72, tendo como objeto a Locação de imóvel pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, para o funcionamento do Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Coelho Neto - MA, 12 de maio de 2025.

Samuel Jonathan de Lima Bastos  
Secretário Municipal de Saúde

